



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



Tabapuã-SP, 29 de Maio de 2013.

OFICIO Nº. 194/2013

ASSUNTO: Declaração de conformidade do cumprimento da Lei Complementar nº. 131 e Decreto nº. 7.185 - "Encaminha".

Prezados Senhores;

A **Prefeitura Municipal de Tabapuã** declara para os devidos fins, que atende aos dispositivos dos artigos 48 e 73 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 131, de 27 de maio de 2009, que estabelecem regras de transparência da gestão fiscal.

Esperando ter atendido as exigências, desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal
CPF nº. 541.130.758-91

À
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – CAF/DFE
CEP – 01017-911
São Paulo-SP.

